



Câmara Municipal de Juína – MT
Comissão de Finanças e Orçamento

Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína – MT.

Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – assessorialegislativa@juina.mt.leg.br

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER Nº 6/CFO/2026

RELATORIA: Carlito Pereira da Rocha

CONCLUSÃO DA RELATORIA: Favorável à tramitação da matéria.

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei Complementar nº 2/2026

AUTORIA: Mesa Diretora

EMENTA: *Altera a Lei Complementar nº 1.751, de 19 de julho de 2017, para ampliar o número de vagas de cargo efetivo e criar cargo em comissão no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Juína e altera o art. 37, IV, V e acrescenta inciso VI, e da outras providências.*

I. RELATÓRIO

Submete-se à análise desta Comissão o Projeto de Lei Complementar nº 02/2026, de autoria da Mesa Diretora, que visa a reorganização do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Juína. As principais alterações financeiras envolvem a ampliação do número de vagas para cargos efetivos e a criação de um novo cargo de provimento em comissão.

A matéria está instruída com a **Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira** (pág. 8 do PDF), assinada pelo Presidente da Casa, Sr. Aelcio Moreira de Oliveira, na qualidade de ordenador de despesas.

II. ANÁLISE TÉCNICA E ORÇAMENTÁRIA

1. Atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000)

A proposta cumpre as exigências do **Artigo 16 da LRF**, uma vez que:

- **Estimativa de Impacto:** O projeto é acompanhado de declaração expressa de que existe adequação orçamentária e financeira para atender ao aumento da despesa com pessoal.
- **Disponibilidade de Caixa:** Como o projeto emana do Poder Legislativo, a despesa será suportada pelo repasse do duodécimo constitucional, respeitando o limite de gastos fixado para a Câmara Municipal.

2. Limites de Despesa com Pessoal

Conforme o **Art. 20, inciso III, alínea 'a' da LRF**, o limite de despesa com pessoal do Poder Legislativo Municipal é de **6% da Receita Corrente Líquida (RCL)**.

- A criação do cargo em comissão e a ampliação das vagas efetivas foram planejadas dentro da margem de expansão permitida pelo orçamento do Legislativo para o exercício de 2026.
- Não há evidências de que a aprovação do projeto levará o Poder Legislativo a ultrapassar o limite prudencial ou o limite máximo de gastos com pessoal.

3. Mérito Orçamentário

A alteração do Art. 37, que trata da progressão dos servidores, visa dar sustentabilidade à carreira, garantindo que o crescimento vegetativo da folha de pagamento ocorra de forma ordenada e planejada, sem comprometer as finanças futuras da Casa.



Câmara Municipal de Juína – MT
Comissão de Finanças e Orçamento

Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína – MT.

Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – assessorialegislativa@juina.mt.leg.br

III. CONCLUSÃO DA RELATORIA

A Relatoria, após analisar a **Declaração de Adequação Orçamentária** anexada ao projeto, constata que a proposição está em estrita conformidade com as normas de Direito Financeiro e com a Lei de Responsabilidade Fiscal.

A expansão do quadro é justificada pela necessidade administrativa e possui lastro financeiro no orçamento da Câmara Municipal para 2026.

Ante o exposto, o voto é pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Complementar nº 02/2026.

Sala das Comissões, 13 de fevereiro de 2026.

CARLITO PEREIRA DA ROCHA
Relator SUBSTITUTO– CFO

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER Nº 5/CFO/2026

RELATORIA: CARLITO PEREIRA DA ROCHA

CONCLUSÃO DA RELATORIA: Favorável à tramitação da matéria.

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei Complementar nº 2/2026

AUTORIA: Mesa Diretora

EMENTA: *Altera a Lei Complementar nº 1.751, de 19 de julho de 2017, para ampliar o número de vagas de cargo efetivo e criar cargo em comissão no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Juína e altera o art. 37, IV, V e acrescenta inciso VI, e da outras providências.*



Câmara Municipal de Juína – MT
Comissão de Finanças e Orçamento
Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína – MT.
Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – assessorialegislativa@juina.mt.leg.br

A Comissão de Finanças e Orçamento, em reunião extraordinária, manifesta-se por unanimidade pela **APROVAÇÃO** da matéria, ratificando a existência de saldo orçamentário para o atendimento da despesa proposta.

Sala das Comissões, 13 de fevereiro de 2026.

RONICLEITON DA SILVA SANTANA
Presidente

LUIZA MONTEIRO BOER
Membro